



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.626, de 14 de julho de 2022.

"Dispõe sobre criação de sala de operação em fiscalização integrada em mananciais - SOFIM, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 12.434/2022;

DECRETA:

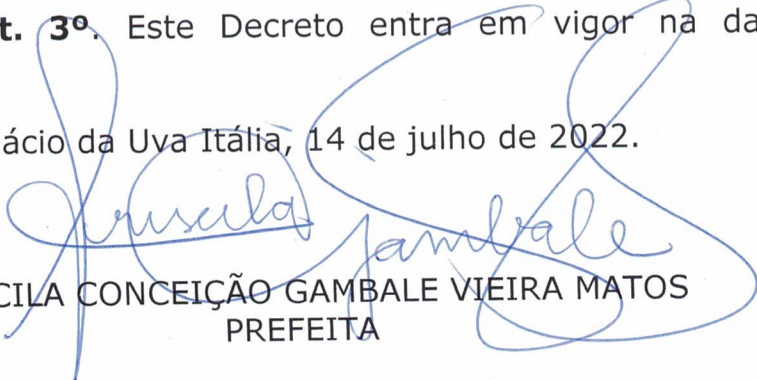
Art. 1º. CRIAR Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, visando o monitoramento e fiscalização integrada das áreas de proteção e recuperação dos mananciais no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem o SOFIM, nos termos da alínea "a" e "f" da Cláusula Terceira do Convênio celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Ferraz de Vasconcelos, Processo SIMA Nº 046171/2022-68, visando a estruturação dos grupos de fiscalização integrada e fortalecimento das ações de monitoramento em área de proteção e recuperação dos mananciais – APRM, a saber:

- RODRIGO GOMES DE SOUZA – Engenheiro Ambiental
- ELAINE CRISTINA DE MORAES LEMES – Diretor Deptº Fiscalização Ambiental
- ROBSON FLÁVIO DOS SANTOS – Coordenador Executivo
- GILMAR XAVIER – Assessor Institucional
- LUIZ ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA – Assessor de Gestão Política.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 14 de julho de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.626/2022 – fls.2


MOACYR ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

